



Sindicato dos Trabalhadores da Administração, Capatazia, Empresas Operadoras Portuárias e Administrativos em OGMO nos Portos e Retroportos Públicos e Privados de Itajaí, Laguna e Navegantes.

CNPJ/MF 76.697.614/0001-36 - fundado em 21/10/1988  
Filiado a Federação Nacional dos Portuários

- Pintura dos postos;
- Que seja providenciado um local para o vestiário feminino, pois não é aceitável a situação de troca de roupa realizado “PROVISORIAMENTE HÁ ANOS” no banheiro feminino.
- Instalação de equipamento de Ar Condicionado nos postos de trabalho do Estacionamento, Pier, Portão 05.
- Revisão e instalação dos equipamentos de refrigeração de água nos postos;
- Aumento da iluminação com a instalação de novos holofotes (virados no sentido da guarita para a rua de acesso) no “gate” 2, 3, 4 e 5 para melhorar a visualização das placas e vistoria no interior dos caminhões, dos números dos contêineres, auxiliando a fiscalização e atendendo a quantidade mínima de “LUX”, conforme NR 17;
- Aumento da iluminação no “gate” afim de fiscalizar os letras pequenas dos documentos, bem como dos lacres;
- Lanternas (tipo holofote) com grande poder de iluminação, com 1.000.000 (hum milhão de velas) preferencialmente recarregáveis, para auxiliar na vigilância do patrimônio, internamente nos veículos e carrocerias e demais ações que necessitem o auxílio do referido equipamento;

Os itens solicitados abaixo, ao nosso ver não fazem parte da NR 17, porém já são reivindicações antigas da guarda portuária:

- Colocação de sirene no portão 4;
- Aquisição de rádios para os postos de trabalho que ainda não possuem, otimizando o serviço de fiscalização e vigilância, melhorando o fluxo de informação;
- Colocação de computadores em todos os portões e no píer turístico;
- Colocação de caixa de e-mails nos portões 3, 4, 5 e Píer, para otimizar o fluxo de informação e/ou autorizações pertinentes;
- Acesso a todos os canais de comunicação dos Rádios do arrendatário TECONVI, principalmente na área operacional para alertar e coibir abusos cometidos. É de se estranhar o não interesse dessa autarquia em sanar tal solicitação a tempo, visto o próprio arrendatário ter acesso a “monitorar” através do seu serviço terceirizado de vigilância (ORSEGUPS), o canal da